

DECISÃO COREN/PR Nº 05/2018 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aprova a Prestação de Contas Anual do Exercício de 2017.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, da Lei 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cofen nº 504/2016, que estabelece procedimentos para a Prestação de Contas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação da 253ª Reunião Extraordinária de Plenário do Coren/PR, realizada em 20 de fevereiro de 2018;

DECIDE

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas Anual do Exercício de 2017 deste Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – Coren/PR.

Art. 2º – Esta decisão entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2018.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária